
PODER MARÍTIMO E PODER NACIONAL

António M. Quesada Andrade

Vertical text on the left margin, possibly a page number or header.

Main body of text at the top of the page, appearing as a paragraph.

A line of text, possibly a section header or a separator.

Text in the middle section of the page.

Text at the bottom of the main body, possibly a conclusion or a footer.

PODER MARÍTIMO E PODER NACIONAL (*)

Ao longo de mais de 2500 anos o mar tem vindo a desempenhar um papel proeminente nas relações internacionais e nas estratégias militares, económicas e políticas, em especial, das nações marítimas. Por um lado, o conceito de *mare liberum* e, por outro lado, a capacidade para o exercício e para a exploração de um alto grau de controle do mar têm constituído, através da História, aspectos críticos no contínuo confronto entre as nações e, durante o último século, nomeadamente entre as sociedades livres e as sociedades autoritárias. Na verdade, o engrandecimento e a decadência da grande maioria dos povos estão directamente relacionados com o domínio ou controle que esses povos foram capazes de exercer sobre o mar, principalmente sobre as comunicações marítimas e os modos da sua utilização. O transporte marítimo tem vindo a fornecer a base para as trocas económicas entre as nações e para a comunicação entre os povos distantes — estimulando a divulgação e a interacção de novas ideias. E constituiu, frequentemente, o elo essencial de ligação entre aliados em épocas de conflito. No entanto, somente no início do século XX, designadamente através das obras de Mahan, Corbett e Castex, o Poder Marítimo começou a ser devidamente analisado e realçado nos seus diferentes conceitos, princípios de aplicação e, em especial, no modo como sempre contribuiu para a garantia de consecução de importantes e vitais objectivos nacionais e supranacionais. E conforme é unanimemente reconhecido, nas duas grandes guerras mundiais o contributo desse poder foi decisivo para os resultados finais alcançados.

Vivemos uma época em que o mar surge, cada vez mais, como um factor relevante na vida internacional. Como em toda a História Marítima, mas presentemente ainda mais, os oceanos constituem um elo de unidade cultural e económica entre as nações, o acesso ao mar é um requisito essencial e nenhuma alternativa viável se apresenta para os navios e para as marinhas.

(*) Lição inaugural da sessão solene de abertura dos Cursos Navais de Guerra do ano lectivo de 1983/84, presidida por S. Ex.^o o Ministro da Defesa Nacional.

Mesmo para países interiores e desenvolvidos, como a Áustria e a Suíça, o trânsito oceânico representa o alicerce inicial e imprescindível do transporte de matérias e produtos essenciais às suas economias. Atentemos em que cerca de 80 por cento dos países que hoje existem têm fronteira marítima ou, pelo menos, acesso ao mar. Os interesses políticos, económicos e militares do Ocidente possuem como base de sustentação vital a utilização dos oceanos.

O Poder Marítimo revela-se, assim, como uma componente fundamental do Potencial Estratégico e das Estratégias Nacionais. Mas antes de continuarmos com mais considerações sobre este tema parece, desde já, indispensável a apresentação de alguns conceitos e definições, tais como os que usarei nas reflexões que mais adiante apresento.

*

* *

Na sua expressão mais simples o poder é o instrumento disponível para impor a vontade. Quando esse poder se concentra num grupo, fruto do nascimento de uma consciência de interesses sociais e de uma vontade colectiva para os satisfazer, o conjunto gera um poder de grupo, integrado de vontades e de meios provenientes de todos os seus componentes individuais. A Nação, ao organizar-se em Estado, adopta uma forma de aglutinar e expressar o seu Poder Nacional, razão por que o Estado é a Nação politicamente organizada. Assim, o Poder Nacional surge como o instrumento de que a Nação dispõe para, com a estrutura do Estado, conquistar e manter os seus objectivos, nomeadamente de Desenvolvimento e de Segurança Nacional. Resulta pois de uma integração de meios agindo como um todo e destina-se, especificamente, a promover a consecução e a manutenção dos objectivos nacionais, tanto no âmbito interno como no externo. O Poder Nacional está inevitavelmente condicionado ao tempo — em função dos meios disponíveis, que variam de época para época — e ao espaço — uma vez que a sua esfera de actuação é tanto interna como externa. Postas as considerações anteriores, o Poder Nacional será, então, a expressão integrada dos meios de toda a ordem de que a Nação dispõe, mobilizados pela vontade nacional, para alcançar e manter, interna e externamente, os objectivos nacionais. Desde logo são salientes os dois elementos básicos do poder: a vontade para actuar no sentido de alcançar os objectivos, e a capacidade ou meios necessários para os atingir.

Consoante o âmbito em que actuam esses meios, o Poder Nacional, também designado de Potencial Estratégico ou Força Total, pode apresentar quatro expressões fundamentais: uma política, uma económica, uma psicológica e uma militar.

Cada expressão, ao mesmo tempo que se caracteriza pela produção de efeitos predominantes de uma certa natureza, jamais pode ser considerada por si só, uma vez que o Poder Nacional, pela unidade e indivisibilidade dos elementos que o constituem, acaba sempre por gerar efeitos de todas as restantes naturezas. Essas quatro expressões do Poder Nacional são integradas pelos seus respectivos componentes mais salientes que são, no campo político e diplomático, o poder legislativo, o poder executivo, o poder judicial e os partidos políticos; na área económica os sectores primário, secundário e terciário; no campo psicológico o homem, os grupos e a sociedade; e, finalmente, no campo militar, o poder naval, o poder aéreo e o poder terrestre.

O Desenvolvimento e a Segurança Nacional são garantidos através do progresso e reforço das quatro expressões do Poder Nacional.

Segundo Mahan, determinados factores geopolíticos, geoeconómicos e humanos, como a posição geográfica do território, a sua configuração física, a sua extensão (em particular do seu litoral), a produção nacional, a vocação ou tendência marítima do povo e a visão, coragem e competência dos seus dirigentes e elites, estimulam ou limitam as capacidades dos povos para o exercício das actividades marítimas. Esses factores constituem os fundamentos da interacção entre o Estado e o mar, relações que ao longo da História se consubstanciam, basicamente, no transporte marítimo, na pesca e nas acções das marinhas de guerra. O Estado que disponha de condições favoráveis para lançar-se ao mar em busca do desenvolvimento e da segurança necessita de construir o instrumento adequado para tais propósitos e de definir, claramente, os modos do seu emprego. Esse instrumento é o Poder Marítimo, integração de todos os meios relacionados com o mar, ou, por outras palavras, a integração dos elementos do Poder Nacional que permitem a utilização do mar e de outras vias navegáveis em ligação com ele. Abrange, portanto, todos os recursos humanos, materiais, organizacionais e jurídicos utilizados no relacionamento da Nação com o mar, e que são: o Poder Naval — sem dúvida o mais significativo, elemento de força, parcela do poder militar que actua no mar e constituído pelas unidades navais, pelos seus meios aéreos orgânicos e pelos meios logísticos de apoio; a marinha mercante — incluindo as empresas, os navios e as organizações respectivas; as indústrias de

construção e reparação navais; as indústrias de pesca — com as suas embarcações, terminais e indústrias de processamento do peixe; os portos; os meios de pesquisa, exploração e perservação das riquezas do mar e do seu leito e, por último, mas seguramente o mais importante, o homem do mar.

O Poder Marítimo pode ser aplicado com uma dupla modalidade: a de contribuir para a expansão e desenvolvimento da Nação, quando a decisão política tenha em vista a utilização do mar para fins próprios, ou a de ajudar na protecção dos interesses marítimos nacionais, quando essa decisão seja orientada para a negação do seu uso por outros num sentido que ameace esses legítimos interesses.

Uma última referência à Estratégia Marítima quanto a conceitos essenciais. Segundo a doutrina seguida neste Instituto, diz respeito à concepção, preparação e emprego do Poder Marítimo sendo, portanto, uma Estratégia baseada na completa utilização desse poder e muito mais ampla do que a Estratégia Naval, frequentemente referenciada.

*

* * *

Prossuirei agora nas reflexões que me proponho apresentar.

A revolução científico-tecnológica contemporânea vem beneficiando de modo intenso o transporte marítimo e imprimindo-lhe um valor insuperável. A despeito do progresso das demais modalidades de transporte, o mar impõe-se hoje como via adequada e com capacidade para satisfazer não somente as trocas comerciais das economias à escala mundial bem como as necessidades de transporte de cargas especiais como os hidrocarbonetos e os minerais. A segunda metade do século XX tem vindo a testemunhar um acelerado incremento na utilização dos oceanos. Com efeito, a dependência do homem em relação ao mar cresce exponencialmente não só quanto às manifestações clássicas da interacção homem-mar, como o transporte, as pescas e as acções militares navais, mas também, e pela primeira vez, em actividades de pesquisa e exploração de recursos marítimos da água e do fundo do mar como os minerais e energéticos. A rápida evolução dessas dependências é causa e efeito de uma grande concentração de esforços na ciência e na tecnologia relacionada com a exploração dos recursos do mar e do seu leito. Essa evolução está começando a provocar tensões político-económicas e litígios jurídicos

cujo rumo e desfecho são imprevisíveis. É, assim, evidente que o aumento da importância económica do mar tende a gerar sempre maiores antagonismos e a agravar, cada vez mais, as disputas e as crises.

Fruto da explosão demográfica mundial, é certamente para os oceanos, com os seus ainda enormes segredos e imensidão inexplorada, que a Humanidade continuará, inevitavelmente, a voltar-se e a correr. Por outro lado, a revolução industrial tem contribuído, de modo significativo, para a notável capacidade alcançada pelo moderno Poder Marítimo. Assim, as nações industrializadas têm vindo a aumentar e a melhorar, consideravelmente, as suas Marinhas, surgindo em ritmo impressionante navios cada vez mais modernos e sofisticados e, obviamente, mais aptos a contribuir para a satisfação dos seus objectivos marítimos. Para esse processo o Poder Marítimo extrai, sempre, das quatro expressões do Poder Nacional, os meios de que necessita, tendo em conta que devem ser concebidos, preparados e operados em coordenação completa e não esquecendo o seu denominador comum: o mar e as vias navegáveis em ligação com ele. O equilíbrio do conjunto e a sua interdependência harmónica são requisitos essenciais para que esse poder seja capaz e para que possa contribuir, de modo significativo, para o Desenvolvimento e para a Segurança Nacional. Assim, as marinhas de guerra e mercante precisam de ser compatíveis entre si, a primeira constituindo a segurança militar da segunda, e esta uma reserva da primeira; as marinhas de guerra, mercante e de pesca necessitam de apoiar-se em infra-estruturas de construção e de reparação navais que lhes assegurem um certo nível de indispensável autonomia nacional; os navios exigem bases, portos e infra-estruturas de apoio eficientes e de operação segura, para o que o contributo de boas ajudas hidrográficas e oceanográficas é indispensável; a obtenção de pessoal do mar qualificado, face à crescente sofisticação técnica dos meios flutuantes modernos, exige um empenho considerável de esforços que visem incrementar a mentalidade marítima do povo e o número e a qualidade das ofertas de elementos humanos. Os dias dos velhos marinheiros, semianalfabetos, de formação prática feita exclusivamente no mar, estão definitivamente encerrados.

Analisemos agora, um pouco mais detalhadamente, cada um dos elementos do Poder Marítimo, começando pela sua parcela mais ostensiva, o Poder Naval. Para quê a necessidade de um Poder Naval? Esta pergunta tem vindo a ser colocada, tradicionalmente, ao longo da História. Para encontrarmos uma resposta cabal e sucinta basta atentar no modo como este poder tem sido e pode continuar a ser utilizado para a garantia de consecução dos

objectivos nacionais de ordem militar, política e económica. Quatro objectivos básicos se pretendem alcançar com o Poder Naval:

- Controlo do mar;
- Transporte e abastecimento de forças militares por mar;
- Movimento e transporte de forças navais para o atendimento de tarefas diplomáticas ou para o seu emprego contra alvos em terra ou no mar;
- Defesa da exploração dos recursos do mar e do seu leito.

Complementarmente, o emprego do Poder Naval pode ser efectivado segundo três modelos característicos cuja integração é proporcionada pelos objectivos fixados para a correspondente Estratégia Naval. Esses modelos abrangem, genericamente, uma função militar naval, uma função diplomática e uma função policial.

A função militar do Poder Naval constitui a base permanente daquela trindade. Em tempo de paz, está intimamente ligada às missões de dissuasão e de manutenção da ordem internacional através do controlo do mar, conceito que veio substituir o histórico domínio do mar. Em tempo de guerra, é orientada para a defesa nacional, na sua componente militar.

Através das suas características ímpares de flexibilidade e de mobilidade (não confundir com velocidade), o Poder Naval constitui, como sempre, um poderoso dissuasor contra a guerra a todos os níveis, um encorajamento para a lei e para a ordem no mar e um elemento essencial do Poder Nacional de defesa, caso a dissuasão falhe. A função diplomática está intimamente relacionada com a direcção da política externa da Nação, sempre aquém do emprego efectivo da força. Com as suas características de versatilidade, mobilidade, capacidade de projecção, simbolismo e autonomia, os meios navais surgem completa e particularmente adequados para utilização como presença naval para manifestações de amizade ou apoio, para fins de dissuasão, para ampliação do poder de negociação ou manipulação de posições de negociação, e como contributo essencial para a melhoria do prestígio nacional. Quanto à tarefa policial, ela é utilizada tanto interna como externamente e tem em vista, fundamentalmente, a manutenção da soberania do Estado, a defesa do aproveitamento dos recursos em águas nacionais e a garantia da ordem, contribuindo desse modo, marcadamente, para a Segurança Nacional e para o Desenvolvimento. É exercida, principalmente, em águas territoriais e de

interesse nacional. Trata-se, basicamente, de um serviço público, de um auxílio militar à autoridade civil.

O Poder Naval, como elemento relevante do Poder Marítimo, constituirá, sempre, um factor indispensável para a consecução dos objectivos políticos, económicos e militares das Nações marítimas. Mas não podemos olvidar que, no quadro tecnológico actual, um Poder Naval não é planeado, desenvolvido e concretizado, em termos de verdadeira credibilidade, em menos de duas a três décadas. Para tanto, no caso dessas nações, a utilidade dos navios de guerra deve ser equacionada não apenas em relação às suas missões e tarefas mas também em termos de custos provenientes de não se dispor deles (como opção) quando forem necessários. Muitos foram os casos históricos em que os custos de não os possuir foram consideravelmente superiores aos que seriam gastos na sua operação e manutenção.

Os transportes marítimos, importante factor de desenvolvimento, constituem uma das molas mestras da Segurança Nacional. Surgem como os mais económicos dos meios de transporte e os mais capazes de gerar riquezas, obedecidas que sejam as técnicas de optimização do seu aproveitamento. A sua importância na vida das nações orladas pelo mar é indiscutível. Três quartos do comércio mundial actual é feito pelo mar e a sua taxa de crescimento tem vindo a rondar uma média de 5 a 8 por cento ao ano. Os países da comunidade mundial continuam aumentando e modernizando as suas frotas mercantes em paralelo com a actualização e melhoria dos seus portos. Esses progressos têm vindo a criar condições para que os países em vias de desenvolvimento possam competir no mercado internacional de fretes marítimos e possam participar, crescentemente, no comércio internacional. De realçar, igualmente, o papel fundamental que as frotas mercantes desempenham no apoio logístico militar em situações de crise, de tensão e de guerra, de que os exemplos das duas guerras mundiais e do recente conflito das Falkland são casos bem significativos.

As indústrias de pesca entraram numa nova era e estão passando por transformações ímpares. Os esforços em curso para o aumento das frotas de pesca por parte de grande número de países e as alterações profundas introduzidas no regime jurídico dos mares, obrigando a mudanças de procedimento complexas e a tentativas de acordo de políticas de pescas comuns, são factos demonstrativos da grande importância deste elemento do Poder Marítimo para o futuro e do seu vital contributo para o desenvolvimento económico das nações, em especial de condição marítima.

O peixe é um dos poucos alimentos que apresenta uma velocidade de produção superior à velocidade de crescimento da população mundial. Assim, a exploração dos recursos marinhos apresenta-se, automaticamente, como uma possível solução para os graves e crescentes problemas alimentares mundiais e como uma fonte primária de proteínas animais. As reservas de peixe ainda hoje existentes são enormes. Mas em determinados sectores a escassez começa a produzir-se. Em paralelo, e na defesa dos interesses das nações, surgem os esforços para aumentar a jurisdição nacional das águas territoriais ou zonas contíguas. A nova estrutura da Lei do Mar determina um novo regime dos oceanos que requer um repensar dos interesses e das prioridades em novas iniciativas económicas, científicas, técnicas e, até, políticas.

Prosseguindo a análise dos elementos do Poder Marítimo salientaremos que as capacidades das novas tecnologias, permitindo a pesquisa científica e a exploração dos recursos do mar e do seu leito, e as percepções quanto ao declínio dos recursos naturais na área terrestre, irão certamente conduzir a um incremento incomparável da utilização dos oceanos e, paralelamente, à aprovação e publicação de restrições ao seu acesso consoante as finalidades pretendidas por esse acesso. Com os contributos da nova engenharia oceânica ampliaram-se as zonas de possível actuação na área marítima assim como os resultados atingíveis, estabelecendo-se uma mais significativa dependência entre o homem e o mar, ou seja, uma forma de relacionamento cada vez mais estreita entre os Estados e o mar.

Para os países em desenvolvimento, as riquezas do mar e do seu leito constituem fontes indispensáveis de alimentos e de matérias-primas cujo planeamento racional é necessário acelerar e concretizar. Por um lado surgem as necessidades de hidrocarbonetos, de minerais e de novas fontes de energia e, por outro lado, este marcadamente político-militar, o requisito da garantia da efectividade da exploração dos oceanos e do seu controlo, só possíveis através de uma integridade e presença navais nos domínios marítimos nacionais.

O valor do contributo da indústria de construção e reparações navais no apoio à reconstrução de novas frotas nacionais e à manutenção e reparação dessas frotas é indiscutível. Qualquer política de expansão e utilização de frotas não pode deixar de ter em conta este elemento fundamental do Poder Marítimo, nem esquecer a sua forte contribuição para uma limitação na sangria de divisas e para o aproveitamento de uma indústria de monta-

gem de milhares de componentes em íntima ligação com outras áreas industriais, de capital importância dentro do sector secundário. Quando bem orientada e planeada, esta indústria permite ainda baixar os custos de produção nacional e criar condições para uma competição realista e muito positiva em termos de economia nacional.

Os conjuntos porto-navio ou base-navio devem constituir um sistema unificado, integrado e harmónico. Qualquer modernização das frotas necessita de ser acompanhada de progressos paralelos nos portos e nas bases navais. Trata-se, sem dúvida, de um problema complexo, sensível e extremamente oneroso, mas não restam dúvidas de que essas soluções de melhoria e actualização são imprescindíveis, ainda que dentro de um critério de compatibilidade com o desenvolvimento económico nacional que não deverá, evidentemente, deixar de ser visto globalmente.

A poluição do mar e das águas interiores é um recente e seríssimo problema. A passividade não é admissível. Donde, a indispensabilidade de medidas e acções urgentes no sentido da sua fiscalização e vigilância com o intuito da sua eliminação ou atenuação não esquecendo, porém, que a plenitude de uma solução satisfatória só poderá ser alcançada mediante uma aberta e acordada cooperação internacional.

Uma palavra ainda sobre o elemento «homem» do Poder Marítimo. O seu papel todo especial desponta através das acções que dão vida e que estruturam todos os demais elementos desse poder, de maneira a integrá-los num todo unitário.

O ensino dos profissionais do mar exige que se acompanhe, permanentemente, a evolução da ciência e da tecnologia. Além disso é imperativa a existência de uma consciência nacional, de uma mentalidade marítima, que leve o povo a estar convicto do valor e do contributo ímpar da utilização do mar para o Desenvolvimento e Segurança Nacional. É a mentalidade marítima que faz brotar no seio da comunidade as necessárias vocações marítimas. Como se constata não há, infelizmente, hoje em dia, procura pelas profissões marítimas. Mas ninguém pode duvidar, nem esquecer, que a implantação nacional dessa mentalidade marítima, assim como a dignificação das profissões do mar, nomeadamente em países marítimos, são condições e requisitos fundamentais para a garantia do progresso e segurança desses países.

As características inerentes ao moderno Poder Marítimo que, resumidamente, acabámos de ver, parecem demonstrar, claramente, a imperiosa

necessidade de equacionamento, por parte dos responsáveis políticos e governamentais, da vital importância que, até ao final deste século, o mar assumirá nos destinos da Humanidade, e da indispensabilidade de um Poder Marítimo como reforço saliente do Poder Nacional das nações de condição marítima.

*

* * *

Parecem oportunas algumas considerações finais acerca do caso português.

A Defesa Nacional não está somente afectada à soberania e à integridade territorial. Deve, igualmente, garantir a prossecução dos interesses nacionais fora da área terrestre, nomeadamente nas águas territoriais da ZEE, nos fundos marinhos contíguos e nas águas de interesse estratégico da área marítima nacional.

A nossa posição geográfica, a proporção e o comprimento das fronteiras marítimas, as características das costas, as regiões insulares, a importância dos portos nacionais e a marcante dependência marítima em relação ao comércio externo são factores extremamente significativos e comprovativos da nossa condição de nação marítima. No respeitante a essa dependência marítima, bastará ter em consideração que, na área das importações nacionais, cerca de 95 por cento são efectuadas por via marítima e que, no caso do petróleo, esse valor atinge os 100 por cento, em contraste flagrante com as vias terrestre e aérea onde essas percentagens são de 5 e 0,4 por cento, respectivamente. Valores similares se encontram na área das exportações.

O apogeu naval português, na época das grandes navegações e dos descobrimentos esteve, indissoluvelmente, ligado às pescas e às relações comerciais, estas consubstanciadas na importação de especiarias, sedas e perfumes do Oriente e em trocas comerciais com o Norte da Europa.

Temos que nos compenetrar de que somos uma nação marítima para além do romantismo literário e que, para prosperarmos e engrandecermos, não podemos dispensar o uso e controlo racionais e eficientes do mar. Tratam-se de objectivos permanentes e vitais, que não poderão deixar de ser compreendidos e inculcados na mente de toda a população. Para tanto, há que chegar às universidades e escolas, aos empresários e, particularmente, aos jovens, sensibilizando-os para uma visão do futuro e para uma linha de orientação prática e realista no sentido de alcançar e garantir essa visão. Como se disse,

Portugal é uma nação marítima, de vocação atlântica, e neste oceano geograficamente dispersa. O mar é o seu principal aglutinante logístico e uma base essencial da coesão nacional. Dispomos de importantes aptidões para uma intensa vida marítima — em coerência e em sintonia com a nossa História — pela distribuição demográfica, pelas características da nossa economia e, ainda, pela posição geoestratégica de valor indesmentível e indiscutível. A nova e vasta ZEE nacional, a primeira da Europa e 18 vezes superior à área terrestre, exige uma intensificação urgente da nossa presença aeronaval nessa zona, pois somente através de vigilância e fiscalização é possível garantir o cumprimento da legislação nacional e internacional e, conseqüentemente, não comprometer a defesa dos interesses nacionais. Muitos países como o nosso não estão ainda igualmente aptos a explorar, com eficácia e a curto prazo, os seus potenciais de pesca, mas terão de ser permanentemente encontradas reacções firmes e energéticas contra todas e quaisquer tentativas ou práticas ilícitas de pesca que sejam levadas a efeito, nomeadamente por países mais avançados, e que tendem a levar ao esgotamento uma fonte económica que nos pertence.

A «Europa Azul», com uma lei orgânica de política comum de pescas, surgiu em Janeiro deste ano. Dela advirão requisitos urgentes nas áreas do acesso às pescas, da conservação e gestão de recursos e da organização de mercados, bem como problemas estruturais e de relações internacionais que Portugal não poderá deixar de estar preparado para enfrentar de forma adequada, caso não queira descurar a defesa dos seus objectivos nacionais, nomeadamente económicos e políticos.

A gravíssima crise da marinha mercante nacional, de importância indiscutível para a nossa economia, tem vindo a arrastar-se. Gastam-se para cima de 60 milhões de contos de divisas no pagamento de fretes ao estrangeiro. Não será, assim, difícil deduzir as enormes vantagens que advirão com a existência de uma marinha mercante nacional revitalizada, bem dimensionada e orientada para as necessidades reais da Nação. Urge encarar rapidamente a sua recuperação económica e a sua renovação, sob a ameaça de caminharmos para uma situação de completa irreversibilidade.

Os objectivos nacionais condicionados à utilização do mar ampliar-se-ão, inevitavelmente, nos próximos anos. Dessa situação advirão antagonismos

e pressões que terão a sua origem em problemas económicos, políticos e, mesmo, puramente militares. É necessário que saibamos não só identificar, claramente, as nossas potencialidades, e tentar desenvolvê-las dentro de uma realidade coincidente com a capacidade nacional, mas também caracterizar e listar as nossas vulnerabilidades, que os nossos eventuais antagonistas desejarão, certamente, explorar. Num país de modestos recursos económicos como é Portugal, a concretização e a disponibilidade de um Poder Marítimo, minimamente consentâneo com a garantia dos objectivos nacionais, tardará sempre, bastantes anos, a ser uma realidade. Tudo é dispendioso nos tempos que correm e com muito mais razão o material militar. Porém, em primeiro lugar, a posse de uma componente naval de defesa nacional própria é um requisito vital e imprescindível. A inexistência de um Poder Naval com características dissuasoras, ainda que modestas, falseia marcadamente a defesa da integridade territorial da Nação, que constitui importante requisito da Segurança Nacional. Não se requerem meios navais poderosos mas antes unidades que, não obstante as suas relativas capacidades, possam constituir um real e valioso trunfo tanto do ponto de vista militar como no apoio da condução da política externa, e um fortalecimento inequívoco e indispensável da imagem do Poder Nacional. Em segundo lugar, as linhas de comunicações marítimas constituem o verdadeiro grande sistema circulatório nacional. Para assegurar cabalmente a sua utilização, sem prejudicar de modo sensível o Desenvolvimento Nacional, que é também motivo de sobrevivência, impõem-se um estudo e planeamento inteligentes e ponderados, complementados por decisões urgentes, com o propósito de garantirmos, no mais curto período possível, a disponibilidade de meios marítimos que assegurem as indispensáveis ligações interterritoriais e interilhas e a sua protecção e defesa e, ainda, a exploração dos mares que circundam o território, verdadeiro elo de ligação nacional. Em complemento, esses meios constituirão, indiscutivelmente, importantes instrumentos a utilizar na condução da nossa política económica, diplomática e militar. No conceito internacional é importante ser-se inimigo temido ou pelo menos respeitado, a par de amigo desejado.

Todos os investimentos que, por qualquer via, sejam colocados na criação de um verdadeiro Poder Marítimo devem ser, invariavelmente, encarados não só como reprodutivos mas também como valiosos contributos para o incremento do Poder Nacional. Como factor ainda mais positivo temos a constatação de que os objectivos nacionais são coincidentes com os da Aliança Atlântica, tanto nos requisitos económicos e logísticos como, e muito rele-

vantemente, nas Estratégias Navais. Daí que Portugal, como nação europeia e ocidental, não possa prescindir de colaborar, com todos os meios possíveis, na tarefa colectiva da segurança do Ocidente e através de uma conjugação de esforços dos três ramos das Forças Armadas.

O caminho a percorrer é longo e, seguramente, muito difícil, mas pensamos que ainda estamos a tempo de ultrapassar a grave e crítica situação em que nos encontramos.

É importante, necessário e urgente que a actualização e o desenvolvimento do nosso Poder Marítimo passem a constituir objectivos e empenhos prioritários dos programas governamentais e de futuros planos nacionais.

Aos homens do mar, tradicionalmente muito mais de acções do que de palavras, não lhes falta a firmeza e a vontade para atingir essas finalidades. Assim sejam os meios colocados à sua disposição e, deste binómio vontade-capacidade surgirá, indubitavelmente, um Poder Marítimo nacional, realista e consentâneo com as nossas tradições históricas, com o progresso e desenvolvimento por que todos naturalmente ansiamos e contribuindo, de forma muito significativa, para o aumento e reforço do Poder Nacional, o mesmo é dizer, para o encontro de uma postura internacional verdadeiramente em sintonia com os interesses nacionais, com os interesses europeus e com os interesses da Aliança Atlântica.

António M. Quesada Andrade
Capitão-de-mar-e-guerra